



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



PAUTA N.º 028/2020

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, a Mesa Diretora dos trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Não há

MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO: Não há

MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei n.º 044/2020**, Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Especial no orçamento de 2020.

- **Projeto de Lei n.º 045/2020**, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Vila Maria para o exercício financeiro de 2021.


CÁTIA FÉRRI
Presidente

Aprovado (ã)

por (8) a (0) votos

Data 03/11/2020

